

Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e a TomarPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Dezembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 023/2008, de 11 de Junho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Junho de 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

#### Clausula 1.ª

A cláusula 1.ª do contrato-programa n.º 05/2004 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

[...]

1 — Constitui objecto do presente contrato a Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Tomar, cujas acções a desenvolver neste âmbito se identificam no anexo que integra a presente adenda, o qual substitui o anexo ao contrato anterior, a executar pela TomarPolis S. A., empresa de capitais públicos que conta com participações sociais do Município de Tomar, considerando-se o investimento elegível de 8 270 303 €.»

#### Clausula 2.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 05/2004 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2009.»

#### Clausula 3.ª

O número 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 05/2004 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

[...]

1- A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos da TomarPolis S. A., com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 1 848 297, a que corresponde uma participação financeira de aproximadamente 22% face ao investimento global previsto na cláusula 1.ª, assim distribuída:

Ano de 2004 — € 438 550  
Ano de 2008 — € 438 548  
Ano de 2009 — € 971 199

27 de Junho de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento urbano, o Director-Geral, *Vitor Campos*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, *António Fonseca Ferreira*. — Pela Sociedade TomarPolis, S. A., o Presidente do Conselho de Administração, *António Fonseca Ferreira*.

#### ANEXO

#### Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Tomar

Parque Urbano de Tomar  
Arranjos Exteriores ao Convento de Santa Iria  
Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado  
Atravessamento de Ligação do Flecheiro ao Mercado  
Gestão da Intervenção

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

#### Despacho (extracto) n.º 19957/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional:

Maria Madalena Sampaio Lourenço, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, — provida na categoria de técnica superior principal, escalão 1 índice 510, do mesmo quadro, nos termos do artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerada da categoria anterior a partir de 1 de Junho de 2007, data da aceitação do lugar de técnica superior principal e da cessação do cargo dirigente.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Julho de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 19958/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional:

Pedro Bernardo Marques da Silva Rodrigues Sarmento, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — provido na categoria de técnico superior principal, escalão 1 índice 510, do mesmo quadro, nos termos do artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerado da categoria anterior a partir de 1 de Junho de 2008, data da aceitação do lugar de técnico superior principal e da cessação do cargo dirigente.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Julho de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 20860/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que Fernando Tavares Pereira, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Tábua, distrito de Coimbra, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

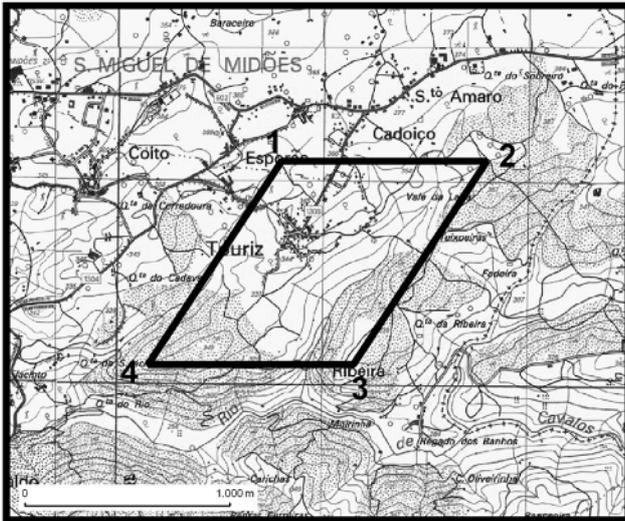
Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	17 100	79 440
2 .....	18 100	79 440
3 .....	17 450	78 440
4 .....	16 450	78 440

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo, Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

21 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

**Proposta de demarcação de área para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais**



300522744

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 19959/2008**

**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.026**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

José Francisco Prates Cortes; Rua do Comandante José Maria Ceia, 4, Zona Industrial; 7300-056 Portalegre.

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

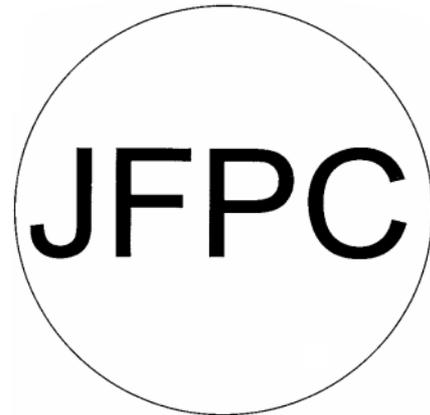
Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

**Despacho n.º 19961/2008**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de Junho em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de Dezembro, o Director do IPIMAR, estabelece a seguinte classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos:

**Classificação de zonas costeiras de produção de moluscos bivalves**

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécie	Classe	Espécies indicadoras	Obs.
Algarve	Vila Real de Santo António e Tavira Olhão e Faro Portimão e Lagos	L9 Litoral Vila Real Santo António-Tavira	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijoia-branca e Conquilha	
		L8 Litoral Olhão-Faro	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijoia-branca	
		L7 Litoral Portimão-Lagos	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Conquilha, Mexilhão e Ostra	
Alentejo	Sines e Setúbal	L6 Litoral Sines — Setúbal	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijoia-branca e Conquilha	



300510812

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

**Despacho n.º 19960/2008**

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos dirigentes infra, sem poderes de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

Licenciada em Medicina Veterinária, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues Mascarenhas

Autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

Licenciada em Direito, Adília Josefina Ribeiro Domingues

Autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de máximo de € 5.000.

Licenciada em Administração Pública Regional e Local, Maria José da Silva Quintão

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de máximo de € 5.000.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes delegados, pelos dirigentes supra, entre 15 de Julho de 2008 e a data da sua publicação.

15 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.